

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PR

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2009

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2009**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**DATA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTAS e SESSÃO DO PREGÃO: 30/06/2009,  
ÀS 10:00 horas**

**LOCAL DA REUNIÃO: RUA VICTORIO VIÉZZER, 84 – MERCÊS – 80810-340**

Prezados Senhores,

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, do Conselho Regional de Medicina, leva ao conhecimento público que será realizada Licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme descrito neste Edital e seus anexos, e de conformidade com Lei 10520 de 17 de julho de 2002, que regulamenta o pregão.

**Os envelopes contendo as Propostas de Preços definido no objeto deste Edital e seus Anexos, devem ser entregues no local, data e horário acima indicados.**

#### **1 - DO OBJETO**

1.1 O Pregão Amplo tem por objeto a aquisição de equipamento de informática e serviços, conforme especificado no anexo I deste edital, para o CRM/PR.

#### **2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial, os interessados **que se fizerem presentes na sessão (comprovando poderes para dar lances – ver item 03)** e atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

2.2 - Não poderão participar, os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo CONTRATANTE.

#### **3 – DO CREDENCIAMENTO**

3.1 - O credenciamento far-se-á através de instrumento de procuração com firma reconhecida, **com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Proponente.** Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir

obrigações em decorrência de tal investidura. O documento de identidade deverá ser apresentado obrigatoriamente no ato do credenciamento junto ao Pregoeiro.

#### **4 - DA PROPOSTA DE PREÇO**

4.1 - A Proposta de Preço e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, contendo em sua parte externa os dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009- CRMPR  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009-CRMPR  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

4.2 – O **Envelope 01** - Preço, deverá conter a proposta de preços e o **Envelope 02** – Documentos de Habilitação, deverá conter os documentos de habilitação exigidos no item 7 deste Edital e seus anexos;

4.3 - A Proposta de Preço deverá ser apresentada em 01(uma) via, impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado do proponente e redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal.

4.4 - Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, telex, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa, para fins de assinatura das Condições de fornecimento.

4.5 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.6 - A Proposta de Preço com o menor preço GLOBAL PARA CADA LOTE será declarada vencedora.

4.7 - Será de inteira responsabilidade da licitante contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, sem qualquer solidariedade do CRMPR.

4.8 – Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo

considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título, devendo os serviços respectivos, serem fornecidos ao CONTRATANTE sem ônus adicionais;

4.9 - Já será retido na fonte os impostos: IR, PIS, COFINS, CSLL, consoante a Instrução Normativa SRF n.º 306/03 bom como a Instrução Normativa SRF 480/04.

4.10 - Conter oferta firme e precisa para que não haja qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.11 - Não será aceita a oferta de descontos escalonados, condicionados a prazos de pagamentos.

4.15 - A proposta será considerada completa, abrangendo todos os custos com mão- de- obra, e outros custos, necessários à boa execução dos serviços constantes no objeto desta licitação.

4.16 - A omissão de qualquer despesa necessária a execução dos serviços constantes do objeto será interpretada como já inclusa no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas, ou durante a prestação do serviço.

4.17 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, seja omissa ou apresente irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.18 – Na proposta de preços, o proponente deverá levar em conta o menor preço **PARA CADA LOTE COTADO NO ANEXO I DESTA EDITAL, por LOTES. Ex. Lote 01 xxx reais, lote 02 xxx reais, pois os lances serão feitos lote a lote..** A forma de pagamento será em cinco dias após a entrega do produto com o ACEITE dado na nota fiscal, por parte do funcionário especialmente designado, SR. JONY ADRIANO SCHREDEROF. O aceite será dado aos produtos exatamente dentro das especificações. Em hipótese alguma serão aceitos produtos fora da especificação. Com relação aos serviços, estes serão pagos em até cinco dias após o termino do serviço com o aceite dado pelo funcionário nominado.

4.19 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

## **5 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

5.1 - A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo, a Proposta de Preço e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei que regulamenta o Pregão, e em conformidade com este Edital e seus anexos, no local e horário já determinados.

5.2 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes.

5.3 - Serão abertos os envelopes contendo a "PROPOSTA DE PREÇO", sendo feita sua conferência e posterior rubrica.

## **6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

6.1 – Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de maior taxa de desconto total geral, e os proponentes que apresentarem as propostas com taxas até 10% inferiores àquele. Se não houver pelo menos três ofertas de acordo com essa condição, serão proclamados os proponentes que apresentarem as melhores ofertas, até no máximo de 3 (três) ofertas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

6.2 – A classificação das propostas será pelo critério de **menor preço GLOBAL, lote a lote.**

6.3 - Aos licitantes proclamados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação ao menor preço.

**6.4 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.**

6.5 – Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas definidas no objeto deste Edital e seus anexos.

6.6 - Sendo apta e aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do proponente que a tiver formulado;

6.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus anexos.

6.8 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.

6.9 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e os licitantes presentes.

6.10 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a Proposta será desclassificada.

6.11 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na Proposta específica, prevalecerão as da proposta.

6.12 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus anexos.

## **7 - DA HABILITAÇÃO**

7.1 – Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no edital.

7.2 – O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação, para participar da presente licitação:

### **Relativos à Habilitação Jurídica:**

- a- Registro comercial, para empresa individual;
- b- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- d- O proponente lavrar declaração, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo CONTRATANTE.
- e- Declaração de que se responsabiliza por todos os custos inerentes à resolubilidade de quaisquer problema/sinistro dos produtos durante o tempo de garantia dos produtos ofertados.

### **Relativos à Regularidade Fiscal:**

- a- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b- Declaração de regularidade perante as Fazendas Federal (inclusive certidão negativa da dívida ativa), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- c- Declaração de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

As declarações que foram disponibilizadas pela internet, terão plena validade desde que dentro do prazo de 30 dias, salvo especificação própria referente à validade. As demais certidões em que NÃO CONSTE prazo de validade, terão validade de 90 (noventa) dias.

### **Regularidade técnica:**

Cada lote traz especificado no anexo I, as exigências técnicas respectivas, cujo descumprimento desclassifica o proponente. A empresa deverá especificar lote a lote o exigido no anexo I.

## **7.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

7.1.1- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

7.1.2 – A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, deverá apresentar também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.1.3 – Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.**

7.1.4 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos deverá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

7.1.5 - Documentos apresentados com a validade expirada, acarretará a inabilitação do proponente.

7.1.6 – Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá apresentar no prazo fixado para sua assinatura, certidões negativas da seguridade social, bem como de tributos federais, estaduais e municipais.

## **08 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

8.1 - Até 03 (três) antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá, peticionar contra o ato convocatório.

8.2 – O pregoeiro deve decidir sobre a petição no prazo de 24 horas.

8.3 – Se for acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

## **09 - DOS RECURSOS**

9.1 – Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis.

9.2 - Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, Comissão Permanente de Licitação do CRMPR.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Se o proponente vencedor recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, a sessão será retomada e os demais proponentes chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:

a- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

b- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c- Multa pecuniária de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

## **11 - DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES**

12.1 O pagamento será efetuado da seguinte forma: o pagamento será na modalidade à vista, ou seja, em até cinco dias úteis após do ACEITE dado pelo funcionário JONY ADRIANO SCHREDERHOF, com a apresentação da nota fiscal, na qual incidirá os impostos cabíveis à espécie.

b) Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do Contratante.

c) Caso o Conselho não cumpra os pagamentos no prazo estipulado, pagará à Contratada atualização financeira de acordo com a variação da UFIR, proporcionalmente aos dias de atraso.

e) Nenhum pagamento será feito pelo CRMPR à contratada, antes de paga ou relevada qualquer multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 - Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

12.2 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CONTRATANTE não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.3 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

12.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.5 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

12.6 - Acompanham este edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

12.7 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

12.8 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante no timbre deste edital, até dois dias úteis antes da data de abertura do Edital.

12.9 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem utilizados os serviços.

12.10 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, em Curitiba, com exclusão de qualquer outro.

### **13 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITACAO**

13.1 - As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2 - A fiscalização dos serviços será efetuada na forma estabelecida na anexa minuta de contrato, cabendo à administração rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as condições contratuais.

**Curitiba, 15 de junho de 2009.**

**ADV. AFONSO PROENÇO BRANCO FILHO**

**Pregoeiro Oficial do CRMPR**

## ANEXO I

Aquisição de produtos e serviços de informática, conforme descrições abaixo relacionadas:

### Hardware Geral

Lote	Qtde	Descrição/Referência
01	02	<ul style="list-style-type: none"> <li>• HP Compaq 6535b Notebook PC - <a href="#">FS771LA</a></li> <li>• Processador AMD Turion X2 Dual-Core RM-70, 2.00GHz, 1MB L2 cache</li> <li>• Wlan/Bluetooth</li> <li>• Windows Vista® Business <a href="#">Autêntico</a> com downgrade para <a href="#">Windows XP Professional</a> personalizado instalado</li> <li>• Matriz ativa 14.1" TFT WXGA</li> <li>• Câmera VGA</li> <li>• Bateria 6 células</li> <li>• Memória 2GB (1x2GB), SDRAM DDR2-800 (PC2-6400)</li> <li>• Slots de memória 2 slots</li> <li>• Disco Rígido 160GB 5400 rpm SATA</li> <li>• Drive óptico DVD-RW</li> <li>• Entradas e saídas 04 USB 2.0, 01 VGA</li> </ul>
02	06	<p>Workstation</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gabinete: 4 BAIAS 400W REAL PRETO ATX</li> <li>• Placa Mae : GIGABYTE GA-MA78GM-S2H (AMD 780G + SB700 Chipset, 4 x 1.8V DDR2 DIMM sockets supporting up to 16 GB of system memory, IEEE 1394, AM3 cpu ready)</li> <li>• Processador: AMD Phenom X3 8750 2.4Ghz Triplo-Core, Cache 2MB L3, Socket AM2+ BOX</li> <li>• Memoria : 02 GB DDR2 667 MHZ (Conforme lista de compatibilidade do fabricante de motherboard GIGABYTE modelo GA-MA78GM-S2H)</li> <li>• Disco Rígido(HD): 160 GB 7200 RPM SATA II SAMSUNG</li> <li>• Teclado: ABNT II PS2 PRETO</li> <li>• Mouse: OPTICO PS2 PRETO</li> <li>• Unidade Óptica: GRAVADOR DE DVD LG OU SAMSUNG SATA PRETO DUAL LAYER</li> <li>• Monitor: LCD 17" SAMSUNG OU LG</li> <li>• Softwares : Windows XP Professional BR, Office 2007 Standart BR(Word, Excel, PowerPoint), Kaspersky Internet Security</li> </ul>
03	05	Placa Mae : GIGABYTE GA-MA78GM-S2H (AMD 780G + SB700 Chipset, 4 x 1.8V DDR2 DIMM sockets supporting up to 16 GB of system memory, IEEE 1394, AM3 cpu ready)
04	06	Módulo de Memória : 02 GB DDR2 667 MHZ (Conforme lista de compatibilidade do fabricante de motherboard GIGABYTE modelo GA-MA78GM-S2H)
05	05	Processador: AMD Phenom X3 8750 2.4Ghz Triplo-Core, Cache 2MB L3, Socket AM2+ BOX
06	06	Monitor: LCD 17" SAMSUNG OU LG
07	05	Mouse: OPTICO PS2 PRETO
08	05	Windows XP Professional BR
09	05	Office 2007 Standart BR(Word, Excel, PowerPoint)
10	05	Kaspersky Internet Security
11	08	No-Break NHS mini
12	01	Adobe® Photoshop® CS4
13	01	Borland Delphi for PHP 2.0
14	02	Placa de Vídeo GForce 9600GT 512MB pci-express
15	03	HD 160Gb IDE

**Lote 16 – Servidores de Rede****REQUISITOS:**

A empresa deverá oferecer a solução completa, ou seja, hardware, software e serviço evitando assim delegar falhas à outras partes.

A empresa deverá ter em seu quadro pelo menos 1 (um) ou mais profissionais com o título de engenheiro da computação.

A empresa deverá ter experiência comprovada em projetos, serviços e suporte Linux e em software livre através de uma carta formal emitida por um ou mais clientes.

Como forma de medir competência, a empresa deverá ser credenciada como centro de serviço autorizado de alguma distribuição Linux.

A empresa deverá ter em seu quadro de funcionários, 1 (um) ou mais profissionais com certificação Linux (Red Hat, LPI, Mandriva, Suse).

A empresa deverá ter operação e suporte técnico na cidade de Curitiba-PR.

Empresa deverá oferecer SLA de 4 horas on-site para chamados críticos.

A empresa deverá prestar o serviço de ajustes, estabilização e customização dos referidos servidores até o término das atividades relacionadas a serem validadas pelo encarregado do setor de informática.

Vistoria é obrigatória para que os concorrentes possam obter os detalhes necessários para a(o) perfeita(o) execução dos serviços. Portanto, todas as licitantes deverão agendar vistoria técnica com o Sr Jony Adriano Schrederhof, pelo telefone (41) 3240-4012 até um dia útil anterior a realização do pregão.

**ESPECIFICAÇÕES/REFERÊNCIA:**

<b>Servidor Firewall</b>	
<b>Hardware</b>	1 Gabinete Nilko 19" 3Us 1 Kit Trilho Nilko compatível com gabinete 1 Fonte de Energia 400 Watts Reais Seventeam 1 Placa Mãe Intel Server Board S3210SHLC 1 Processador Intel Xeon Quad Core X3220 – 2.4GHz - 8MB 2 Memória Kingston/Patriot 2 GB ECC 1 Disco Samsung SATA II 250 GB – 7200 RPM – 32 MB Cache 2 Placas de Rede D-link 10/100/1000
<b>Software e Serviços</b>	Instalação CentOS 5.3 Configuração de SO Configuração Firewall Iptables Configuração até 20 VPNs Configuração DNS (interno, externo, cache) Configuração DNS (secundário externo) (Servidor Webers Tecnologia) Configuração Proxy SquidGuard (LDAP) Configuração Relatórios com Mysql do Proxy Configuração do DHCP Configuração do OpenFire/Jabber/Spark (LDAP) Configuração do Cacti/Munin (Monitoramento Links) Disponibilização de Interfaces Administrativas OpenSource Monitoramento Padrão NOC Documentação

<b>Servidor Arquivos</b>	
<b>Hardware</b>	1 Gabinete Nilko 19" 3Us 1 Kit Trilho Nilko compatível com gabinete 1 Fonte de Energia 400 Watts Reais Seventeam 1 Placa Mãe Intel Server Board S3210SHLC 1 Processador Intel Xeon Quad Core X3220 – 2.4GHz - 8MB 2 Memória Kingston/Patriot 2 GB ECC 2 Disco Samsung SATA II 500 GB – 7200 RPM – 32 MB Cache
<b>Software e</b>	Instalação CentOS 5.3 (RAID 1)

<b>Serviços</b>	Configuração de SO Configuração Directory Server (LDAP) Configuração SAMBA PDC (LDAP) Restrições por tipo de arquivo Quotas Organização PHPLdapAdmin Interfaces Administrativas Trilha de Auditoria (Gráfica) Monitoramento Padrão NOC Documentação
-----------------	---

<b>Servidor WEB/Email/(Ex)Intranet</b>	
<b>Hardware</b>	1 Gabinete Nilko 19" 3Us 1 Kit Trilho Nilko compatível com gabinete 1 Fonte de Energia 400 Watts Reais Seventeam 1 Placa Mãe Intel Server Board S3210SHLC 1 Processador Intel Xeon Quad Core X3220 – 2.4GHz - 8MB 2 Memória Kingston/Patriot 2 GB ECC 2 Disco Samsung SATA II 250 GB – 7200 RPM- 32 MB Cache
<b>Software e Serviços</b>	Instalação CentOS 5.3 (RAID 1) Configuração de SO Configuração Apache (vhosts) + PHP + Banco Migração Aplicações PHP Qmail Completo (LDAP) SMTP POP IMAP Antivírus Anti spam WebMail Compatibilidade Outlook Migração / Customizações Instalação de Aplicativos OpenSource Agenda Compartilhada Gerenciamento de Projetos Controle de Chamados MediaWiki Interfaces Administrativas Trilha de Auditoria (Gráfica) Monitoramento Padrão NOC Documentação

<b>Servidor Banco de Dados/Backup</b>	
<b>Hardware</b>	1 Gabinete Nilko 19" 3Us 1 Kit Trilho Nilko compatível com gabinete 1 Fonte de Energia 400 Watts Reais Seventeam 1 Placa Mãe Intel Server Board S3210SHLC 1 Processador Intel Xeon Quad Core X3220 – 2.4GHz - 8MB 2 Memória Kingston/Patriot 2 GB ECC 4 Disco Samsung SATA II 1 TB – 7200 RPM
<b>Software e Serviços</b>	Instalação CentOS 5.3 (RAID 1) Configuração de SO

	Instalação/Migração Oracle Instalação Mysql/Postgresql Solução de Backup/Restore Interfaces Administrativas Trilha de Auditoria (Gráfica) Monitoramento Padrão NOC Documentação
--	---

Solução Recuperação de Servidores	
<b>Hardware</b>	Processo de criação da imagem (excluindo as configurações) com suporte a RAID, LVM e tamanho de partições variáveis. Processo de recovery em qualquer disco (sendo igual ou maior) (redimensiona o / webbers com o restante) Processo de backup dos dados Processo de restore dos dados

Rack Servidores	
<b>Hardware</b>	1 Rack Rack 44 Us por 870mm de profundidade preto 2 Réguas de Energia 8 tomadas cada 1 Kit Ventilação 2 subsistemas 2 Kit organizadores Argolas laterais

Gabinetes Servidores Windows	
<b>Hardware</b>	2 Gabinetes Rack 19" Nilko 3Us 2 Kit Trilho Nilko compatível com gabinete 2 Fonte de Energia 400 Watts Reais Seventeam

## Lote 17 – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA

### PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS – 30 DIAS DA ASSINATURA.

#### DESCRIÇÃO/REQUISITOS

O objetivo deste documento é estabelecer as condições para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de material de infra-estrutura e instalação de cabeamento estruturado.

O objeto visa a readequação do sistema de cabeamento para a transmissão de dados, imagem e voz, permitindo que, desta forma, o ponto possa ser utilizado para rede de dados/voz, desde que se execute a manobra dos cabos em painel específico ao serviço.

A empresa deverá oferecer a solução completa, ou seja, hardware e serviço evitando assim delegar falhas à outras partes.

Toda a rede é baseada em cabos de par trançado não blindado, categoria 5e e deverá obedecer aos requisitos propostos na última revisão da TIA/EIA 568B.

A readequação da rede proposta para o prédio do CRM-PR, consiste no remanejamento de 120 pontos e ampliação de 20 pontos de comunicação que podem ser utilizados para dados ou telefonia.

Atualmente existem 120 pontos que estão no Rack do primeiro andar. A rede será remanejada para que cada andar disponha de um armário de telecomunicações, reaproveitando os cabos dos pontos existentes.

Deverá ser estabelecido back bone metálico de dados e voz entre os armários de telecomunicação com o armário principal no primeiro andar.

O segundo andar será atendido por 20 pontos de cabeamento, back bone de voz de 20 pares e dados 01 cabo Cat 6.

O primeiro andar será atendido por 40 pontos de cabeamento.

O térreo será atendido por 60 pontos de cabeamento, back bone de voz de 50 pares e dados 02 cabos Cat 6.

Os andares S1 e S2 serão atendidos por 20 pontos de cabeamento, back bone de voz de 20 pares e dados 01 cabo Cat 6.

Todo o material de cabeamento, infraestrutura e ativos será fornecido pela Contratada.

Salientamos que a ativação dos pontos será executada pela empresa Contratada.

Vistoria da obra é obrigatória para que os concorrentes possam obter os detalhes necessários para a(o) perfeita(o) execução dos serviços. Portanto, todas as licitantes deverão agendar vistoria técnica com o Sr Jony Adriano Schrederhof, pelo telefone (41) 3240-4012 até um dia útil anterior a realização do pregão.

Os licitantes deverão na oportunidade da visita técnica confeccionar a lista de matérias necessárias para execução da obra, como cabos UTP, patch panels, voice panels, patch cords e etc.

Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, usuária do serviço em questão, comprovando a prestação dos serviços. Somente serão considerados válidos atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas ou entidades que comercializem o objeto da licitação.

Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-PR

Engenheiro Eletricista integrante do quadro de responsáveis técnicos da Empresa licitante.

#### **ESPECIFICAÇÕES/REFERÊNCIA:**

##### **Lista para referência:**

<b>Ítem</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>
1	XX	pç	Kit porca gaiola
2	XX	pç	Guia de cabo horizontal 1 U
3	3	pç	Rack 12 U
4	XX	pç	Régua para 4 tomadas 19"
5	XX	pç	Patch panel 24 portas AMP Cat 5e
6	XX	pç	Patch cord 1,5 m azul Cat 5e
7	XX	pç	Patch cord 3,0 m azul Cat 5e
8	XX	pç	Patch cord 1,5 m azul Cat 6
9	XX	pç	RJ 45 fêmea Cat5e
10	XX	pç	Voice cord 1,5 m
11	4	pç	Switch Borda 24 10/100+2portas 10/100/1000
12	1	pç	Switch Core 16 portas 10/100/1000
13	XX	pç	Voice panel 50 portas RJ45
14	XX	pc	Voice panel 20 portas RJ45
15	XX	pct	Elementos de identificação/miscelâneas
16	XX	m	Cabo CI 5050
17	XX	m	Cabo CI 5020
18	XX	m	Cabo UTP Cat 5e
19	XX	m	Cabo UTP Cat 6

Os equipamentos ativos deverão possuir características técnicas iguais ou superiores ao solicitado:  
Switchs de borda:

<b>Standard</b>	IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3x, IEEE802.3ab
<b>Interface Ports</b>	24 * RJ-45 ports (10/100Mbps) 2 * RJ-45 ports (10/100/1000Mbps)
<b>Cable Connection</b>	10BASE-T: Category 3, 4, 5 UTP/STP 100BASE-TX: Category 5 UTP/STP 1000BASE-T: Category 5, 5e UTP/STP
<b>Transmission Mode</b>	10Mbps Full/Half Duplex 100Mbps Full/Half Duplex 1000Mbps Full Duplex
<b>LED Indications</b>	System: Power Port: LINK/ACT(24 10/100M), 10M, 100M, 1000M, Act (2 Gigabit)
<b>Uplink</b>	Auto Uplink (Auto MDI / MDI-X)
<b>Switch Fabric</b>	8.8Gbps
<b>Memory</b>	2.5Mbits
<b>MAC Table</b>	8K
<b>Filtering/ Forwarding Rate</b>	10Mbps : 14,880pps/14,880pps 100Mbps : 148,800pps/148,800pps 1000Mbps : 1,488,100pps/1,488,100pps
<b>Operating Temp.</b>	0~50°C, (32~122°F)
<b>Operating Humidity</b>	10% to 90% (Non-condensing)
<b>Dimension, Weight</b>	441 x 130 x 44 mm, 1.5kg
<b>Power Supply</b>	100-240V 50/60Hz, 0.4A Max
<b>Certifications</b>	FCC part 15 Class A, CE

Switch Core:

<b>Standard</b>	IEEE 802.3, 10BASE-T IEEE 802.3u, 100BASE-TX IEEE 802.3ab, 1000BASE-T IEEE 802.3x, Flow Control IEEE 802.1Q, VLAN interoperability IEEE802.1P, Traffic prioritization
<b>Interface</b>	24 * 10/100/1000M RJ-45 ports 2 * shared mini-GBIC slots
<b>Cable Connections</b>	10BASE-T: Category 3, 4, 5 UTP/STP 100BASE-TX: Category 5 UTP/STP 1000BASE-T: Category 5, 5e UTP/STP mini-GBIC: 62.5/125 $\mu$ m multi-mode fiber, 50/125 $\mu$ m multi-mode fiber, 9/125 $\mu$ m single-mode fiber
<b>Network Speed</b>	20M(Full duplex)/10M(Half duplex) 200M(Full duplex)/100M(Half duplex) 2000M(Full duplex)
<b>Feature</b>	Auto negotiation, Auto uplink, VLAN, QoS, Port trunk, Port Mirror, trap, bandwidth management
<b>Switch Fabric</b>	48.0 Gbps
<b>Buffer Memory</b>	400K bytes
<b>MAC Address Table</b>	8K entries
<b>Jumbo Frame</b>	9216 bytes
<b>Management</b>	Web-based HTTP
<b>Filtering/ Forwarding Rate</b>	10Mbps: 14,880pps/14,880pps 100Mbps: 148,800pps/148,800pps 1000Mbps: 1,488,000pps
<b>Emission</b>	FCC part 15 Class A, CE

Curitiba, 15 de junho de 2009.

DEPTO DE INFORMATICA DO CRMPR